



Rio Grande, 25 de Agosto de 2022.

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

Face ao pedido de impugnação apresentado pela empresa PROLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA ao pregão eletrônico nº 124/2022 referente à aquisição de Material Permanente – Equipamentos Hospitalares Diversos, segue resposta.

Ao analisarmos o documento e o termo de referências balizador do certame, no que tange item Bomba de Infusão houve sim um equívoco na redação do termo, o que ocasionou o direcionamento para determinada marca, o qual é considerado prática ilegal.

Já no que tange o item Monitor Multiparâmetros, aceitamos a sugestão proposta, a fim de ampliarmos ainda mais a participação de empresas no item.

Por fim, quanto a exigência de alteração da redação da quilometragem da assistência técnica, salienta-se que na redação do termo de referências diz: “É **indicado** que os itens tenham assistência técnica autorizada de fábrica no máximo a 80Km de distância do Município de Rio Grande/RS.” (grifo nosso). No caso em questão é evidente que não será desconsiderada ou excluída de participação a empresa que tiver assistência técnica além da quilometragem indicada.

Face ao exposto, esta Secretaria ACATA EM PARTES o pedido de Impugnação apresentado e está tomando as medidas cabíveis.

Atenciosamente,


Marta da Costa Fonseca
Dirigente de Núcleo de Compras
Secretaria de Município da Saúde
Rio Grande – RS

Marta da Costa Fonseca
Assessor Administrativo
Matrícula: 13556-9
Rio Grande-RS

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!